



DECISÃO Nº 58

DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **UMRA OMAR**

NACIONALIDADE: **KEN**

Nº: **258**

CONDUTOR: **GESSESSE BWANA**

Respeitante à fase da prova: **X30 MINI - CORRIDA 2**

PENALIZAÇÃO APLICADA:
Desqualificação do evento.

MOTIVO:

O CCD recebeu um relatório n.º 32 do Delegado Técnico informando que o kart do piloto acima identificado, apresentou-se às verificações técnicas após a Corrida 1 em infracção ao Art. 18. 2 do RTNK da categoria X30 Mini
O Concorrente apresentou-se no final da sessão(C2) com a embraiagem e respectiva campânula com a presença de gordura/ lubrificante.

O CCD aplicou a penalidade ao abrigo do artigo 38.2 h) das PEK.
Nos termos dos Arts. 14.2.2 das PGAK esta penalização é susceptível de apelo.

Decisão anunciada

Data : **07/09/2025**

Hora : **15:31**

Presidente do Colégio : **Nome**
José Nuno Sabido (PRT)
LIC. PT 25/0048

Comissários Desportivos : **Nome**
João Azevedo (PRT)
LIC. PT 25/0084
Bruno Costa (PRT)
LIC. PT 25/1569

Assinatura

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado :

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **UMRA OMAR**

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **58** dos Comissários Desportivos da Prova

Data :

Hora :

Assinatura :